



Govorno do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET

DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

Relatório Mensal de Repasse

MUNÍCIPIO: AMATURA

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DATA VIGÊNCIA

0,0031571800 17/11/2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2018

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

PERÍODO DE ARRECADÇÃO ICMS	Data do Crédito	VALOR REPASSADO ICMS
29/10/2018 a 01/11/2018	06/11/2018	26.977,68
05/11/2018 a 09/11/2018	13/11/2018	74.973,90
12/11/2018 a 16/11/2018	21/11/2018	314.346,78
19/11/2018 a 23/11/2018	27/11/2018	208.686,86
TOTAL		R\$ 624.985,22

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

ROYALTIES	Data do Crédito	VALOR BRUTO	PASEP	VALOR REPASSADO
COMPENSACAO	23/11/2018	10.696,66	106,97	10.589,69
TOTAL		R\$ 10.696,66	R\$ 106,97	R\$ 10.589,69

IPI	Data do Crédito	VALOR BRUTO	FUNDEB	SUBTOTAL	PASEP	VALOR REPASSADO
3a.	06/11/2018	201,10	40,22	160,88	1,61	159,27
1a.	13/11/2018	1.132,97	226,59	906,38	9,06	897,32
2a.	27/11/2018	323,04	64,61	258,43	2,58	255,85
TOTAL		R\$ 1.657,11	R\$ 331,42	R\$ 1.325,69	R\$ 13,25	R\$ 1.312,44

Observações:

1- Conforme o Art. 5º da Lei complementar nº 63/1990, o crédito na conta de cada Município dar-se-á até o segundo dia útil da semana subsequente a da arrecadação.

2- Os Royalties são regidos pelas leis 7.990/89 e 9.748/97.

3- O desconto do PASEP é de 1% em relação ao valor bruto ou em relação ao subtotal se houver desconto de FUNDEB.

4- O desconto do FUNDEB, a partir de janeiro de 2009, é de 20% em relação ao valor bruto; no ano de 2008 este desconto era de 18,33%; no período de março a dezembro de 2007 o desconto foi de 16,66%; entre os anos de 1998 e 2006 o desconto era 15% referente ao FUNDEF.

5- A data de crédito desde relatório não se aplica ao IPVA, pois o crédito do IPVA é repassado no momento de sua arrecadação.